



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA  
PRÓ-REITORIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E INTERNACIONAIS**

**EDITAL Nº 09/2020/SEMA/PROINT/UNILA DE 04 DE DEZEMBRO DE 2020**

*Resultado parcial do edital que regulamenta o processo de inscrições para o Auxílio Emergencial destinado a estudantes em mobilidade acadêmica internacional.*

O PRÓ-REITOR DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E INTERNACIONAIS, designado pela Portaria nº 365/2019/GR, de acordo §§ 1º e 2º do art. 38 da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, com base nas atribuições delegadas pela Portaria nº 287/2020/GR publicada no Boletim de Serviço nº 73, de 21 de agosto de 2020 da UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA – UNILA, considerando a PORTARIA UNILA Nº 96/2020/GR, o EDITAL Nº 08/2020/SEMA/PROINT/UNILA de 27 de novembro de 2020, bem com o processo associado nº 23422.006232/2020-64, torna pública:

Art. 1 A homologação parcial das inscrições para concorrer aos auxílios emergenciais destinados aos estudantes em mobilidade acadêmica internacional, referente ao segundo semestre letivo de 2020.

**Inscrições Homologadas:**

Nome Completo	Situação
Amanda Gonçalves Carneiro	Homologada
Analis Yusmar Carrizales Sánchez	Homologada
Gloria Yolanda Valdiviezo Arriera	Homologada
Ian do Carmo de Oliveira	Homologada
Roxana Borda Mamani	Homologada
Yeison Andres Rojas Ramirez	Homologada



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA  
PRÓ-REITORIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E INTERNACIONAIS**

**Inscrições Não Homologadas**

Nome Completo	Situação	Item do Edital Descumprido
Julio Cesar Barbosa Martinez	Não Homologada	5.1
Lyat Carolina cohen feria	Não Homologada	5.1

Art.2 Os candidatos com inscrições não homologadas poderão apresentar justificativa mediante formulário do anexo I, que deverá ser entregue via e-mail através do endereço [mobilidade.proint@unila.edu.br](mailto:mobilidade.proint@unila.edu.br), até as 23h59m do dia 06/12/2020, com o assunto “Recurso – Auxílio Emergencial”. Não serão aceitos recursos em qualquer outro formato.

Art. 3 Os casos omissos serão resolvidos pela banca de seleção de alunos em mobilidade.

Foz do Iguaçu, 04 de novembro de 2020.

Rodrigo Luiz Medeiros Silva  
Pró-Reitor de Relações Institucionais e Internacionais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA  
PRÓ-REITORIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E INTERNACIONAIS**

**ANEXO I**

**FORMULÁRIO PARA RECURSO À PRÓ- REITORIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO AMERICANA**

Referente ao edital nº 08/2020

Prezados Senhores,

Eu, \_\_\_\_\_, inscrito no presente edital, venho através deste apresentar o seguinte recurso\*:

1) Motivo do recurso (indique que item do Edital você considera que foi descumprido)

---

---

---

---

2) Justificativa fundamentada (diga por que você acha que o item foi descumprido)

---

---

---

---

3) Solicitação (com base na justificativa acima, apresente o que você pretende que seja reconsiderado)

---

---

---

---

---

---

\*O limite de linhas deve ser respeitado no ato da solicitação do recurso.



---

*Emitido em 04/12/2020*

**EDITAL Nº 1/2020 - PROINT (10.01.05.26)**

**(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)**

*(Assinado eletronicamente em 04/12/2020 10:41 )*

**RODRIGO LUIZ MEDEIROS DA SILVA**

*PRO-REITOR(A)*

*1999734*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.unila.edu.br/public/documentos> informando seu número: **1**, ano: **2020**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **04/12/2020** e o código de verificação: **8558c47942**